



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº142/2016/CJ/DG

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FLÁVIA GAZONI HIRT, RAFAEL ANTONIO ZANIN; LUCIA HELENA HEINECK; HEVERTON LUIS PEDRI; THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMOES e PAULO SERGIO BAYER** para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar o servidor (a) _____
como Presidente da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 20 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 2 (duas) horas.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville